

Despacho de encerramento

TC--018.318/2014-2

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. A CBEX foi apensada e o responsável inscrito no CADIN.

Fundamento Legal: Art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

Scbex, em 13 de maio de 2020

(Assinado eletronicamente)

IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
TFCE/Mat. 1785-0